Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 17 de dezembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico ANO II | Nº 492 – Decreto Executivo nº 213 de 16/12/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO EXECUTIVO Nº 213/2014

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caratinga, no uso de suas atribuições legais e, considerando os feriados de 25 de dezembro (quinta-feira) e de 1º de janeiro de 2015 (quinta-feira),

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 26 de dezembro (sexta-feira) e no dia 02 de janeiro de 2015 (sexta-feira), mantidos os serviços essenciais à população na área de saúde e limpeza pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 16 de dezembro de 2014

Marco Antonio Ferraz de Junqueira

PREFEITO MUNICIPAL

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691

Assinado de forma digital por JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal, ou=RFC CAIXA PF v2, cn=JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691 Dados: 2014.12.17 15:27:12 -02'00'